



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 26, inciso III, do Regimento da ufersa; o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da UFERSA; PORTARIA UFERSA/GAB Nº 250/2020, de 12 maio de 2020; PORTARIA UFERSA/GAB Nº 361/2020, de 11 agosto de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 630, de 23 outubro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 783, de 28 dezembro de 2020, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 771, de 21 dezembro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 770, de 21 dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear para exercer a titularidade da função de membro do Consuni o discente Stephano Marques Nunes da Silva (graduação).

Art. 2º Nomear para exercer a suplência da função de membro do Consuni os discentes Francisca Elisângela Maniçoba (pós-graduação), Cybelle Thayane Medeiros Silva (graduação) e Maria Vitória Freire de Souza Bezerra (graduação).

Art. 3º A representação discente no Consuni passa a contar com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

- a) Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira (graduação);
- b) Stephano Marques Nunes da Silva (graduação);
- c) Jandeilson Alves de Arruda (pós-graduação).

II – Membros Suplentes:

- d) Cybelle Thayane Medeiros Silva (graduação);
- e) Maria Vitória Freire de Souza Bezerra (graduação);
- f) Francisca Elisângela Maniçoba (pós-graduação).

Art. 4º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 250/2020, de 12 de maio de 2020.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora